



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 9325736**

Estabelece a escala de plantão judicial na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista no período de 02 de dezembro a 19 de dezembro de 2019.

**O DOUTOR FÁBIO STIEF MARMUND, JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

os termos do Provimento nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

**RESOLVE:**

**I – Designar**, os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas nos períodos indicados, a fim de tomarem conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos.**

<b>PERÍODO:</b>	<b>02/12/2019 a 08/12/2019</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>DIEGO CARMO DE SOUSA</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>2ª VARA</b>
<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA</b>
<b>DIRETOR SUBSTITUTO</b>	<b>ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA</b>
<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>KABIR VIDAL PIMENTA DA SILVA</b>
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>ANA VALÉRIA TANAJURA LEÃO</b>

<b>PERÍODO:</b>	<b>09/12/2019 a 15/12/2019</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>DIEGO CARMO DE SOUZA</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>1ª VARA</b>
<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>LORENA ASSIS RIZÉRIO</b>
<b>DIRETOR SUBSTITUTO</b>	<b>JUAN LEVI RODRIGUES DOURADO</b>
<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>BLANDSON DE OLIVEIRA SOARES</b>
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>FERNANDA CASTRO FERNANDES NEVES</b>

<b>PERÍODO:</b>	<b>16/12/2019 a 19/12/2019</b>
<b>JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>DIEGO CARMO DE SOUSA</b>
<b>SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA</b>	<b>JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR</b>
<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>2ª VARA</b>

<b>DIRETORA DE SECRETARIA</b>	<b>CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA</b>
<b>DIRETOR SUBSTITUTO</b>	<b>ESTER MARIA CORREIA MADUREIRA</b>
<b>OFICIAL DE GABINETE</b>	<b>KABIR VIDAL PIMENTA DA SILVA</b>
<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>RUBEM CLEDSON CARNEIRO MUNIZ</b>

II – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria, serão contatados pelo telefone (77) 99989-2686.

III - O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

IV - Oficial de Justiça de plantão será contatado pelo telefone (77) 98102-5597.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**FÁBIO STIEF MARMUND**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Stief Marmund, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 26/11/2019, às 14:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9325736** e o código CRC **94EC64E7**.